

São Paulo, 19 de setembro de 2018.

AOS COTISTAS DO
HEDGE REALTY DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
C/C
HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

REF: RENÚNCIA À ADMINISTRAÇÃO DO HEDGE REALTY DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, CEP: 01451-011 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.486.793/0001-42 (“Administradora”), instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, na qualidade de administradora do **HEDGE REALTY DEVELOPMENT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.929.519/0001-99, vem, pela presente, formalizar sua renúncia à posição de Administradora do Fundo nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, inclusive a Instrução CVM 472, sem prejuízo do pagamento de todos os valores e remunerações pendentes e ainda não pagos à Administradora, que continuam devidos pelo Fundo, os quais serão objeto de posterior apuração.

Atenciosamente,



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A